



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 332

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Decretos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao comunicador José de Paula Fonseca – o Paulinho Amizade, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao comunicador José de Paula Fonseca – o Paulinho Amizade.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Ávila.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2019.

**FELIPE SANCHES**  
-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**  
-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2019.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/2019  
Autoria: Ver. Celso Ávila.

**FELIPE SANCHES**  
-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**  
-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2019.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 08/2019  
Autoria: Ver. Isac G. Sorrillo – “Isac Motorista”.

---

#### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2019**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao BISPO PAULO ROGÉRIO, dando outras providências.”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao BISPO PAULO ROGÉRIO.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Isac Garcia Sorrillo.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de agosto de 2019.